

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2026

Inclui no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe, a **Corrida do Cruzeiro pelo Autismo** (Mirante do Cruzeiro).

O Vereador José Soares Correia, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica incluí, no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe, a **Corrida do Cruzeiro pelo Autismo** (Mirante do Cruzeiro).

Art. 2º A **Corrida do Cruzeiro pelo Autismo** será realizado anualmente no mês de abril, o mês de conscientização sobre o autismo, período dedicado a dar voz às famílias, promover informação e combater o preconceito.

Art. 3º **Corrida do Cruzeiro pelo Autismo** poderá receber ajuda financeira do poder público e privado.

Art. 4º A prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, através da secretaria competente, disponibilizará anualmente os meios necessários para a execução da referida lei, para melhor implementação dos objetivos previstos nesta Lei, faculta-se ao executivo a celebração de convênios com federações, associações e entidades privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

A Corrida de Rua do Cruzeiro, realizada em Santa Cruz do Capibaribe, nasceu em 2024 movida por um sonho simples, mas poderoso: incentivar a prática esportiva e fortalecer os laços da comunidade por meio do esporte. Idealizada por Levi Manoel da Silva e Mauro Júnior, a primeira edição foi construída com dedicação, coragem e muita vontade de fazer a diferença. Mais do que uma prova, aquele momento marcou o início de um projeto que carregava identidade, pertencimento e propósito. A adesão dos atletas e o apoio da população mostraram que a corrida não era apenas um evento esportivo — era o nascimento de um movimento.

Em 2025, a Corrida do Cruzeiro passou por uma transformação significativa. Com a saída de Mauro Júnior da organização, surgiu também a oportunidade de ampliar o alcance social do projeto. Foi então que a corrida abraçou oficialmente a causa do autismo, tornando-se a Corrida do Cruzeiro pelo Autismo. A escolha do tema não foi apenas simbólica, mas um compromisso com a conscientização, a inclusão e o respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nesse mesmo ano, Ednaldo Silva passou a integrar a organização, fortalecendo a equipe e contribuindo para que o evento crescesse ainda mais em estrutura, visibilidade e impacto social.

A decisão de realizar a corrida sempre no mês de abril carrega um significado profundo. Abril é reconhecido como o mês de conscientização sobre o autismo, um período dedicado a dar voz às famílias, promover informação e combater o preconceito. Assim, cada edição da corrida se torna também um ato de amor, respeito e responsabilidade social, unindo esporte e causa em um só propósito.

Em 2026, mantendo o compromisso com o autismo, a corrida trouxe um olhar ainda mais sensível e humano ao prestar homenagem às mães atípicas. Mulheres que vivem diariamente a entrega, a força e o amor incondicional na criação de filhos com TEA. A homenagem foi um reconhecimento público da importância dessas mães que, muitas vezes de forma silenciosa, se tornam verdadeiras guerreiras na luta por inclusão, direitos e dignidade para seus filhos.

Ao longo de suas edições, a Corrida do Cruzeiro deixou de ser apenas uma prova de rua. Tornou-se símbolo de inclusão, empatia e transformação social. Cada passo dado pelos atletas representa apoio, cada medalha entregue carrega uma mensagem, e cada edição reafirma que o esporte tem o poder de unir pessoas em torno de algo maior.

A Corrida do Cruzeiro é hoje mais que um evento esportivo — é um movimento que corre pela inclusão, pela conscientização e pelo amor ao próximo.



CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo



PO
LEGIS

